

EDITAL N.º 163/2022-PROG/UEMA

NOTIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL EXIGIDA NO SUBITEM 4.1 DO EDITAL N.º 101/2020-PROG/UEMA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO DOS CANDIDATOS ENQUADRADOS EM TRAMITAÇÃO DETALHADA E INSERIDOS NA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO SIMULTÂNEO EM CONSONÂNCIA COM O SUBITEM 1.3 DO EDITAL N.º 101/2020-PROG/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, torna pública a notificação para realização de análise documental exigida no subitem 4.1 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA do Processo Especial de Revalidação de diploma médico, dos candidatos enquadrados em Tramitação Detalhada e inseridos na capacidade de atendimento simultâneo em consonância com o subitem 1.3 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A relação presente no APÊNDICE A é composta por candidatos enquadrados em tipologia processual Tramitação Detalhada, considerando a ordem de inscrição exigência prevista no subitem 2.3 e também o subitem 3.4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

2.1 Os documentos obrigatórios para os pedidos de revalidação, conforme item 4 do Edital n.º 101/2020 – PROG/UEMA:

1.1.1 Documentação pessoal:

- a) se brasileiro, Carteira de Identidade do interessado com foto (frente e verso);
- b) se estrangeiro, Carteira de Identidade de Estrangeiro - CIE (frente e verso) ou Passaporte (página de identificação, visto brasileiro e/ou carimbo de entrada no Brasil), ou comprovante/protocolo de regularidade de permanência no País, emitido pela Polícia Federal, desde que o protocolo possua a foto do requerente afixada. Qualquer documento apresentado em atendimento a esse subitem deve estar dentro do prazo de validade no momento da inscrição;
- c) para todos os requerentes, independente da nacionalidade, Cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF ou comprovante de regularidade, que poderá ser obtido no *site* da Receita Federal <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/>>;

d) comprovante de quitação com o serviço militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para brasileiros do sexo masculino com idade inferior a 46 (quarenta e seis) anos. A Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar não será aceita como comprovante de quitação com o serviço militar;

e) comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral, para brasileiros ou naturalizados. Será aceita Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio da Internet, no *site* do Tribunal Superior Eleitoral <<http://www.tse.jus.br>> ou adquirida presencialmente em uma das centrais de atendimento dos Tribunais Regionais Eleitorais. O título de eleitor sozinho não comprova a regularidade junto à Justiça Eleitoral. Caso decida apresentar o título de eleitor, o requerente deverá apresentar também os comprovantes de votação e/ou justificativa de ausência aceitos pela Justiça Eleitoral nos dois últimos pleitos eleitorais, inclusive relativos ao segundo turno, se houver.

1.1.2 Documentação acadêmica, para todos os requerentes:

a) diploma ORIGINAL a ser revalidado, com a Apostila de Haia OU a legalização pela autoridade consular brasileira no país onde o diploma foi emitido, acompanhada da tradução oficial do documento por tradutor juramentado. Não serão aceitos Certificados ou Atestados de conclusão nem outro documento que não seja o diploma final emitido pela Instituição estrangeira;

b) histórico acadêmico ORIGINAL do requerente no curso cujo diploma é objeto de revalidação, com informação de notas e carga horária das disciplinas do curso, com a Apostila de Haia OU a legalização pela autoridade consular brasileira no país onde foi emitido, acompanhada da tradução oficial do documento por tradutor juramentado;

c) projeto pedagógico ou conteúdo programático das disciplinas cursadas, constantes no histórico escolar do requerente, autenticado pela instituição estrangeira responsável pela diplomação e contendo o máximo possível de informações relativas ao curso, tais como: duração do curso em semestres ou anos, carga horária total teórica e prática das disciplinas, estágios realizados, trabalho de conclusão de curso, internatos realizados, estratégias de avaliação, cenários de prática, relação professor/aluno em turmas teóricas e em turmas práticas para cada disciplina ou atividade acadêmica curricular. Será aceita, em atendimento a esta alínea, a digitalização das páginas do catálogo da instituição de origem, desde que apresentem a descrição de cada disciplina cursada pelo requerente, como acima determinado;

d) nominata e titulação do corpo docente, ou seja, lista de nomes de todos os professores responsáveis pela oferta de cada uma das disciplinas cursadas pelo requerente no exterior. A lista deve ser autenticada pela instituição estrangeira responsável pela diplomação. Recomendamos que também seja informado na lista um contato (e-mail, telefone etc.) de cada professor, caso seja possível – isso permitirá maior agilidade na avaliação do processo e das informações fornecidas;

e) informações institucionais, quando disponíveis, relativas ao acervo da biblioteca e laboratórios, planos de desenvolvimento institucional e planejamento, relatórios de avaliação e desempenho internos ou externos, políticas e estratégias educacionais de ensino, extensão e pesquisa, autenticados pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;

f) reportagens, artigos ou documentos indicativos da reputação, da qualidade e dos serviços prestados pelo curso e pela instituição, quando disponíveis e a critério do requerente.

1.2 A Apostila de Haia ou as legalizações consulares exigidas no diploma e histórico acadêmicos devem ser afixadas nos documentos originais. A digitalização do documento que será enviada pelo requerente deverá mostrar nitidamente a referida apostila ou legalização.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 30 de março de 2022.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Adjunta de Graduação

VISTO:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

APÊNDICE DO EDITAL N.º 163/2022-PROG/UEMA – RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL EXIGIDA NO SUBITEM 4.1 DO EDITAL N.º 101/2020-PROG/UEMA DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO DOS CANDIDATOS ENQUADRADOS EM TRAMITAÇÃO DETALHADA PARA ATENDIMENTO SIMULTÂNEO EM CONSONÂNCIA COM O SUBITEM 1.3 DO EDITAL N.º 101/2020-PROG/UEMA

Ord. Inscrição	NOME COMPLETO	PROTOCOLO	CPF
2	* GUILHERME DUARTE DOS SANTOS	REM_Uema_008	017.***.***-30
35	* ANA KAROLINE PINTO MARTINS	REM_Uema_0040	602.***.***-06
47	JOSE WILSON DOS SANTOS JUNIOR	REM_Uema_0052	043.***.***-09
160	* DIANA AGRA ALVAREZ CARVALHO	REM_Uema_00165	703.***.***-65
230	* RAMSÉS GOMES CÓE	REM_Uema_00235	014.***.***-88
257	* VAGNER JUNIOR VIEIRA ESTEFANI	REM_Uema_00262	066.***.***-05
260	WALTER BIBIANO MORATO MARTINS	REM_Uema_00265	033.***.***-95
262	* ROSANA RODRIGUES ARRUDA MACHADO	REM_Uema_00267	019.***.***-27
263	MARIA CARIDAD MORALES GONZALEZ	REM_Uema_00268	069.***.***-43
273	GUIHERME SPERRY ANTUNES	REM_Uema_00278	036.***.***-39
278	ANDRÉ PAULO CARDOZO DE BRITO	REM_Uema_00283	038.***.***-40
283	* EDUARDO NOLETO CAMPELO	REM_Uema_00288	009.***.***-60
287	LEONARDO ZELENSKI ALVES	REM_Uema_00292	035.***.***-58
290	MARIANNE VASZELEWSKI DUTRA	REM_Uema_00295	007.***.***-30
296	WILKSON FERREIRA BARROS	REM_Uema_00301	061.***.***-22
299	* DAVID FIRMEZA DA COSTA	REM_Uema_00304	031.***.***-31
300	RITA ELIANE DOS SANTOS	REM_Uema_00305	674.***.***-34
320	MARIA ELIZANGELA LIMA SOBRAL	REM_Uema_00325	071.***.***-78
329	ALINA ANTÔNIA DE SOUZA FERNANDES	REM_Uema_00334	965.***.***-00
332	KAROLINE GOMES RODRIGUES SORRENTINO	REM_Uema_00337	014.***.***-78
333	BERNARDO DANIEL LAUREANO	REM_Uema_00338	718.***.***-76
369	YOANDRYS RODRÍGUEZ CORONA	REM_Uema_00374	067.***.***-04
399	NITIELE TABORDA SASSO	REM_Uema_00404	007.***.***-70
402	DAVID VILELA DE SÁ QUEIROZ	REM_Uema_00407	003.***.***-48
405	MARIA JOANA SANTANA CORREIA SANTOS	REM_Uema_00410	000.***.***-50
421	FERNANDA ANDERSEN DIAS DE OLIVEIRA	REM_Uema_00426	020.***.***-44
422	MANOEL JOAO DE ASSIS BASTOS NETO	REM_Uema_00427	019.***.***-50
424	RENATA ANDERSEN DIAS DE OLIVEIRA	REM_Uema_00429	020.***.***-16
430	ELIS REGINA RIBEIRO VASCONCELOS	REM_Uema_00435	001.***.***-14
433	YURI MOREIRA TAKISHIMA	REM_Uema_00438	320.***.***-30
442	THAIRINE ANDRADE FRAGA	REM_Uema_00447	396.***.***-65
448	CRISTIANO TORRES LOPES	REM_Uema_00453	635.***.***-59
450	BIBIANA OLIVIA RODRIGUES	REM_Uema_00455	000.***.***-69
455	GUSTAVO FREITAS	REM_Uema_00460	039.***.***-97



458	LUIS REINALDO COLMENARES AQUINO	REM_Uema_00463	067.***.***-80
462	ANAYAMI BORGES GAINZA	REM_Uema_00467	081.***.***-30
469	ALEXANDRE SÉRGIO BELÉM DA SILVA	REM_Uema_00474	021.***.***-08
470	YOISEL BELEN RUIZ	REM_Uema_00475	067.***.***-29
479	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	REM_Uema_00483	706.***.***-20
487	ESTELA MARIA MOTA OLEIRO	REM_Uema_00491	333.***.***-80
493	CARLOS EDUARDO SAMPAIO ERNESTO BEZERRA	REM_Uema_00497	088.***.***-77
505	* FRANCISCO VALDO ALAMINOS DO NASCIMENTO	REM_Uema_00509	345.***.***-90
511	HERON VASCONCELOS NASCIMENTO	REM_Uema_00515	284.***.***-20
517	* SILVIA EHLE	REM_Uema_00521	439.***.***-04
524	REBECA FERREIRA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	REM_Uema_00528	374.***.***-80

*Candidato(a) reinserido(a) por ordem judicial - concomitância.

São Luís - MA, 30 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS
Portaria n.º 194/2020-GR/UEMA

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora Adjunta de Graduação